

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 04 DE ABRIL DE 2005

Boletim Geral

Nº A 1.0.00.0 061



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 05 - (TERÇA -FEIRA)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DA DGO	- A Cargo da	DGO
Oficial de Dia	- Ten França	6º EMG

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimentos Despachados

Maj PM Mat. 1713-2/7º BPM, Reynaldo Santos de Santana – Cancelamento a/c de 19 MAR 99, do direito à Assistência Médico-Hospitalar em desfavor de sua ex-esposa, Sandra Maria Leite de Santana: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 2º da Lei nº 10.426/90 e cópia da Certidão de Divórcio Litigioso.** (Nota nº 284/2005/DP-3/SSD).

8.0.0. MENSAGEM BÍBLICA

O Senhor, teu Deus, está no meio de ti, poderoso para salvar-te; Ele se deleitará em ti com alegria; renovar-te-á no seu amor, regozijar-se-á em ti com júbilo. (Sofonias 3:17).

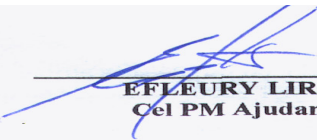
4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem alteração)

a) **CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA**
Cel PM Comandante Geral

CONFERE:



EFLEURY LIRA LEITE
Cel PM Ajudante Geral

Militares Inativos Substituídos		
Posto/Grad.	Mat.	N o m e
1º Ten RRBM	101120-0	Inaldo de Souza Gomes
Sub Ten RRPM	100972-9	Eraldo Barreto de Araújo
Sub Ten RRPM	103792-7	Paulo Manoel da Silva
Sub Ten RRPM	990818-8	Almir Messias Marques
1º Sgt RRPM	100927-3	Izaías Timóteo da Cruz
1º Sgt RRPM	101011-5	Aluízio Lucas da Silva
3º Sgt RRPM	100985-0	Amaro Elias dos Santos
3º Sgt RRPM	990793-9	Júlio Hermínio de Souza
Cb RRPM	7842-5	Jerônimo Manoel da Silva
Cb RRPM	101132-4	Antônio Luiz Barbosa
Cb RRPM	102627-7	José Cícero da Silva
Cb RRPM	104997-6	Laércio José da Rocha
Sd RRPM	100962-1	José Firmino de Moraes
Sd RRPM	100995-8	Walter Pereira Machado

II - Contar os efeitos desta Portaria, a partir de 1º ABR 2005, e

III - A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

7.0.0. CONSERV

7.1.0. Informação

Informou o Coordenador da Cooserv, por meio do Mem. nº 020/Coorsev, de 21 MAR 2005, que o ramal telefônico daquela Seção mudou do 1161 para o 1171.

Cap PM Mat. 920518-7/9º BPM, Rodolfo Eduardo Rodrigues Wanderley - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua esposa Sra. Vanúbia Maria Aparecida de Andrade Wanderley, por haver contraído matrimônio em 1º DEZ 00: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso I da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 169/2005/DP-3/SSD).

Cap PM Mat. 1920-8/CPS, André Luan Gomes da Rocha - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua esposa Sra. Maria Nilza do Nascimento Rocha, por haver contraído matrimônio em 25 NOV 04: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso I da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 206/2005/DP-3/SSD).

1º Ten PM Mat. 940518-6/C. Odonto, Armênio Manoel de Santana - Concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial, a/c de 14 FEV 2005, referente ao 1º decênio de efetivo serviço prestado à Corporação: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, alínea “a” c/c o Art. 65, § 1º da Lei nº 6.783/74.** (Nota nº 273/2005/DP-3/SSD).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimento Despachado

1º Sgt PM Mat. 12845-7/CC/AG, Cid da Silva Oliveira - Constar em seus assentamentos, para efeitos legais de 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Serviço prestado a atividades abrangidas pela Previdência Social Urbana: **Conste-se, conforme certidão expedida pelo INSS, de 27 SET 04.** (Nota nº 270/2005/DP-3/SSD).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Requerimentos Despachados

Cb PM Mat. 950787-6/3º BPM, Cledson de Azevedo Nunes - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Tarsila do Amaral Nunes, nascida em 27 ABR 04: - **Deferido, de conformidade com o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 179/2005/DP-3/SSD).

Cb PM Mat. 16769-0/6º BPM, Antônio José Gomes de Matos e Silva - Cancelamento a/c de 13 MAI 2003 do direito da Assistência Médico-Hospitalar em desfavor de sua ex-esposa, Norma Gomes de Matos e Silva: - **Deferido, de conformidade com o Art. 58, § 2º, da Lei nº 10.426/90 e cópia do Mandado de Averbação de Sentença, em ação de divórcio.** (Nota nº 252/2005/DP-3/SSD).

Cb PM Mat. 13796-0/1ª CIPM, Delmacy Otero Pinto – Cancelamento da Assistência Médico-Hospitalar em desfavor de seu filho, Daniel Gonçalves Pinto, em virtude de haver completado mais de 21 (vinte e um) anos de idade: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 287/2005/DP-3/SSD).

Cb PM Mat. 29701-1/RPMont, José Edson de Queiroz – Autorização para inscrever-se no Concurso Público para o cargo de Agente Penitenciário Federal, que será realizado no dia 06 ABR 2005: - **Deferido, de conformidade com o Art. 5º, Inciso II da Constituição Federal.** (Nota nº 289/2005/DP-3/SSD).

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Requerimentos Despachados

Sd PM Mat. 20852-6/4ª CIPM, José Maria de Almeida Oliveira - Cancelamento da Assistência Médico-Hospitalar, em desfavor de sua ex-esposa, Maria de Lourdes Ferreira Pereira: - **Deferido, a/c de 31 MAI 99, conforme o Art. 58, § 2º, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90 e cópia da Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio Consensual.** (Nota nº 156/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 29530-2/3º BPM, Arnaldo Ferreira dos Santos Júnior – Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua esposa, Karine Campos Vieira Ferreira dos Santos, em virtude do matrimônio contraído em 27 DEZ 97 e seus filhos, Matheus Campos Vieira Ferreira dos Santos, nascido em 06 ABR 99 e Suzanna Campos Vieira Ferreira dos Santos, nascida em 23 NOV 04: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Incisos I e II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 181/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 102939-8/CIPMoto, Rodrigo Carvalho Mangabeira de Araújo - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Ana Beatriz Carvalho Pontes de Araújo, nascida em 12 JUN 02: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 191/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 29595-7/4ª CIPM, José Romero Siqueira Mira - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua esposa, Luzilene Maria da Silva Mira, em virtude do matrimônio contraído em 15 MAI 03 e sua filha, Maria Nicole da Silva Mira, nascida em 30 NOV 99: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Incisos I e II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 198/2005/DP-3/SSD).

aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94, c/c o Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

Considerando a extrema necessidade de preenchimento das lacunas oriundas dos militares inativos dispensados desta Guarda por motivos diversos,

R E S O L V E:

I – Designar, para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em Órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com os Artigos. 2º e 3º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94, com redação das Leis nºs 12.010, de 07 JUN 01 e 12.494, de 10 DEZ 03, c/c o Art. 14, do Decreto nº 26.403, de 11 FEV 04, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo em substituição, respectivamente aos constantes no quadro subsequente:

Militares Inativos Designados			
Posto/Grad.	Mat.	CPF	N o m e
Cap RRBM	4506-3	081.702.824-20	José Alves dos Santos
Sub Ten RRPM	3153-4	071.680.984-20	Juarez Barbosa de Souza
Sub Ten RRPM	10275-0	169.413.904-25	Huelito Toscano Barreto de M. Lyra
Sub Ten RRPM	10871-5	101.797.634-15	Maurílio Silveira
1º Sgt RRBM	11132-5	127.429.614-53	Manoel Luiz de Moura
3º Sgt RRPM	11821-4	138.084.944-68	Geraldo Luna da Silva
Cb RRPM	7800-0	125.026.184-87	José Eloy Guedes
Cb RRPM	11272-0	170.695.564-20	Erivami Altino Severino
Cb RRPM	11397-2	090.118.544-20	Gival Bernardo Ferreira
Cb RRPM	11779-0	137.861.644-87	Arivaldo de Barros Correia
Sd RRPM	10727-1	124.151.894-72	Pierre da Costa Duarte
Sd RRPM	11797-8	138.596.504-59	Carlos Alberto Correia de Lima
Sd RRPM	15547-0	014.335.158-30	Paulo Ernando de Souza
Sd RRPM	15634-5	149.193.704-15	José Caldas Lins

Nº 425, de 23 MAR 2005

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 01, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o Cb PM Mat. 17177-8/20º BPM, Adeilton Nunes de Melo, pelo seguinte fato (considerando o constante do Ofício nº 1305/Gab./Cor. Ger., de 18 SET 02, e seus anexos, Solução de Sindicância publicada no BG nº 082, de 07 MAI 04, todos apensados a esta Portaria): por haver, nos meses de NOV 2001 a MAR 2002, emitido 49 (quarenta e nove) cheques sem fundos no comércio, lesando os Srs. José Ribeiro da Rocha, Newton Olímpio da Silva Filho (ambos donos de postos de combustíveis) e a Sra. Vera Lúcia Alves de Almeida (proprietária de loja de móveis), bem como alienado ao seu sobrinho Alcides Rodrigues de Santana, o veículo de marca SUZUKI, modelo SWIFTH, de placa KME 1993, apesar deste encontrar-se alienado ao banco HSBC, conforme Solução da Sindicância Sumária;

II - Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 440, de 30 MAR 2005

EMENTA: Designa Militares Estaduais Inativos para a Realização de Segurança Patrimonial e dá outras Providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM),

Sd PM Mat. 950580-6/15º BPM, José de Oliveira Brito - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Evelyn Camylle Alexandre Brito, nascida em 11 JAN 05: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 199/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 931029-0/20º BPM, Walmir Diniz Nunes - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Maria Clara Diniz Nunes, nascida em 09 SET 04: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 200/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 30057-8/9º BPM, Sidney Caetano Pereira - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Débora Cristina Feitosa Pereira, nascida em 22 OUT 98: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 201/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 29543-4/4ª CIPM, Cícero Ernande Oliveira - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de sua filha, Ana Vitória Oliveira, nascida em 12 JUL 04: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 202/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 26498-9/4º BPM, Isaac José Marcelino Gomes - Concessão da Assistência Médico-Hospitalar em favor de seu filho, Matheus Francisco da Silva Marcelino, nascido em 1º OUT 03: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 1º, Inciso II da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.** (Nota nº 209/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 920539-0/RPMont, Gláucio Reis dos Santos - Cancelamento da Assistência Médico-Hospitalar, a/c de 20 MAI 04, em desfavor de sua ex-esposa, Maria de Fátima Mendes de Alcântara Reis: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 2º, da Lei nº 10.426/90 e cópia do Mandado de Registro de Sentença.** (Nota nº 274/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 28765-2/11º BPM, Djalma Oliveira Amaral - Cancelamento da Assistência Médico-Hospitalar, a/c de 24 OUT 03, em desfavor de sua ex-esposa, Sueli Carmo de Sousa do Amaral: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 2º, da Lei nº 10.426/90 e cópia da Certidão de Registro de Sentença em ação de divórcio consensual.** (Nota nº 275/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 19187-6/12º BPM, Eridan de Almeida Cavalcanti - Cancelamento da Assistência Médico-Hospitalar, a/c de 31 MAR 04, em desfavor de sua ex-esposa, Ana Kátia Maria dos Santos Cavalcanti: - **Deferido, conforme o**

Art. 58, § 2º, da Lei nº 10.426/90 e cópia do Mandando de Averbação de Sentença em ação de divórcio consensual. (Nota nº 285/2005/DP-3/SSD).

Sd PM Mat. 29605-8/3º BPM, José Carlos de Brito - Cancelamento da Assistência Médico-Hospitalar, a/c de 04 DEZ 03, em desfavor de sua ex-esposa, Marcila Nunes de Freitas: - **Deferido, conforme o Art. 58, § 2º, da Lei nº 10.426/90 e cópia do Mandando de Averbação de Sentença em ação de divórcio.** (Nota nº 286/2005/DP-3/SSD).

5.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

5.1.0. De Soldado

5.1.0. Requerimento Despachado

Sd PM Ref. Mat. 611332-0, Amaro Tavares da Silva - Constar nos seus assentamentos haver sido considerado inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE: - **Conste-se, face o Parecer emitido pela Junta Superior de Saúde da PMPE, através da Ata de Saúde de 11 MAR 04. Arquivar nos assentamentos do servidor.** (Nota nº 414/2005/DP-4).

6.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 401, de 22 MAR 2005

EMENTA: Cancela Gratificação

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Art. 122 da Lei nº 10.426/90, regulamentada pelo Decreto nº 14.617/90, e a solicitação contida no Of. nº 145/SPM, de 22 FEV 2005, do CASIS.

R E S O L V E:

Cancelar, a Gratificação Adicional por Atividades Penosas, Insalubres e Perigosas, no percentual de 40% (quarenta por cento) do soldo do oficial abaixo relacionado:

Posto	Mat.	Nome	A/C
Cap PM	2021-4	Robson Cordeiro	28 DEZ 04

seguinte fato (considerando o constante no Of. nº 3291/GAB/Cor. Ger., de 14 DEZ 04 e seus anexos, todos com cópias apensadas a esta Portaria): por haver, no dia 02 NOV 02, por volta das 12 horas, no Batalhão de Rádio Patrulha (BPRp), Recife – PE, furtado motor de partida novo de veículo tipo Blazer da STC/BPRp, escondendo-o no armário de peças velhas da STC, fato esse constatado por meio de instauração de Inquérito Policial Militar;

II - Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 424, de 23 MAR 2005

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 01, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o Sd PM Mat. 930637-4/BPGd, Edson Borges Xavier, pelo seguinte fato (considerando o constante do Ofício nº 3031/Gab./Cor. Ger., de 16 NOV 04 e seus anexos, todos com cópias apensadas a esta Portaria): por haver, no dia 15 MAR 03, por volta das 07 horas, no interior do Bar do Joel, localizado na Rua Comendador Morais, 10, Pina - PE, juntamente com a pessoa de Jair José da Cruz, causado na pessoa de Iraquitán Aldeci dos Santos, conhecido por “Tan”, as lesões fatais por disparo de arma de fogo, descritas na Perícia Tanatoscópica, conforme denúncia do Ministério Público;

II - Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

01, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, o 1º Sgt RRPM Mat. 82244, Hércules Carlos do Nascimento, pelos seguintes fatos (considerando o constante no Of. nº 3189/GAB./Cor. Ger., de 1º DEZ 04 e seus anexos, todos com cópias apensadas a esta Portaria): por haver, no dia 26 NOV 04, por volta das 20h10, na Rua das Margaridas, 28, Paulista – PE, juntamente com a pessoa de nome Hércules Carlos do Nascimento Júnior, disparado com arma de fogo, por motivo fútil e com recurso que impossibilitou a defesa, contra vítimas de nomes Erivaldo Pereira de Macedo e Eci Alves de Macedo, produzindo os ferimentos fatais, no primeiro, descritos na Certidão de Óbito, e, lesões corporais, no segundo, não consumando o homicídio por circunstâncias alheias a vontade do agente, conforme denúncia do Ministério Público;

II - Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 423, de 23 MAR 2005

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 01, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o Sd PM Mat. 31293-2/CIPMoto, Eude Barbosa de Santana, pelo

Nº 421, de 23 MAR 2005

EMENTA: Submete Militares Estaduais a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 01, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haverem incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o 2º Sgt PM Mat. 21954-1/6º BPM, João de Oliveira Gomes e os Soldados PM Mat. 21680-1/6º BPM, André Luiz Souto Maior e Mat. 920167-0/6º BPM, Alexandre José Gomes da Silva, pelo seguinte fato (considerando o constante na Solução do Inquérito Policial Militar, publicada no Boletim Geral nº 152, de 19 AGO 03, cópia apensada a esta Portaria): por haverem no dia 11 ABR 02, por volta das 22h20, quando de serviço na GT 3900, após solicitação de supostos policiais civis, cuja identificação não foi requerida pelos PPMM em tela, apoiado os mesmos na apreensão de CD’s piratas, localizados no interior da residência dos Sr. Célio Manoel Silva Moraes, Daniel Oliveira Rocha e Ademilton Moraes Couto, sem cientificar ao então COPOM a referida ocorrência, vindo a desaparecer o produto apreendido, liberando os infratores sem a adoção das medidas legais cabíveis, além de abandonar o serviço por volta das 00 horas, o qual tinha término previsto às 07 horas, sem autorização de quem de direito e sem cientificar o então COPOM;

II - Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 422, de 23 MAR 2005

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN

01, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, o 1º Sgt RRPM Mat. 82244, Hércules Carlos do Nascimento, pelos seguintes fatos (considerando o constante no Of. nº 3189/GAB./Cor. Ger., de 1º DEZ 04 e seus anexos, todos com cópias apensadas a esta Portaria): por haver, no dia 26 NOV 04, por volta das 20h10, na Rua das Margaridas, 28, Paulista – PE, juntamente com a pessoa de nome Hércules Carlos do Nascimento Júnior, disparado com arma de fogo, por motivo fútil e com recurso que impossibilitou a defesa, contra vítimas de nomes Erivaldo Pereira de Macedo e Eci Alves de Macedo, produzindo os ferimentos fatais, no primeiro, descritos na Certidão de Óbito, e, lesões corporais, no segundo, não consumando o homicídio por circunstâncias alheias a vontade do agente, conforme denúncia do Ministério Público;

II - Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 423, de 23 MAR 2005

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 01, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o Sd PM Mat. 31293-2/CIPMoto, Eude Barbosa de Santana, pelo

Nº 421, de 23 MAR 2005

EMENTA: Submete Militares Estaduais a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 01, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haverem incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o 2º Sgt PM Mat. 21954-1/6º BPM, João de Oliveira Gomes e os Soldados PM Mat. 21680-1/6º BPM, André Luiz Souto Maior e Mat. 920167-0/6º BPM, Alexandre José Gomes da Silva, pelo seguinte fato (considerando o constante na Solução do Inquérito Policial Militar, publicada no Boletim Geral nº 152, de 19 AGO 03, cópia apensada a esta Portaria): por haverem no dia 11 ABR 02, por volta das 22h20, quando de serviço na GT 3900, após solicitação de supostos policiais civis, cuja identificação não foi requerida pelos PPMM em tela, apoiado os mesmos na apreensão de CD’s piratas, localizados no interior da residência dos Sr. Célio Manoel Silva Moraes, Daniel Oliveira Rocha e Ademilton Moraes Couto, sem cientificar ao então COPOM a referida ocorrência, vindo a desaparecer o produto apreendido, liberando os infratores sem a adoção das medidas legais cabíveis, além de abandonar o serviço por volta das 00 horas, o qual tinha término previsto às 07 horas, sem autorização de quem de direito e sem cientificar o então COPOM;

II - Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 422, de 23 MAR 2005

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN.